



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS – ITARANTIM/BAHIA

Rua Armênio Amorim Leite, nº 28, cajazeiras, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO ser este o inteiro teor da matrícula **007997.2.0005854-52**.

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL _____
Uma área de terras para construção, localizado na rua Paulo Martins de Almeida, designado por parte do lote 10 da quadra C, do Loteamento FELIX DE ALMEIDA MENDONÇA, medindo 5 x 20, ou seja 100m², nesta cidade de Itarantim-Bahia, limitando-se de um lado com o remanescente do lote 10, do outro lado com o lote 11, e pelo fundo com o lote 12, e pela frente com o citado logradouro
PROPRIETÁRIO(A): GENIVALDO DIAS VIANA brasileiro, maior, solteiro, pedreiro, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 635.275.025-72, residente nesta cidade de Itarantim - Bahia. Registro anterior: R-1-5.594, livro 2-AM, devidamente averbado neste Registro Imobiliário. Itarantim (Ba), 12 de Março de 2015. Eu, Marluza Sampaio da Silva Araújo, Marluza Sampaio da Silva Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

AV-1-5.600

DAJE nº 012243813

Procede-se a esta averbação para constar que conforme requerimento feito ao Titular deste Cartório, pelo proprietário, **GENIVALDO DIAS VIANA**, datado de 12 de Março de 2015, acompanhado da planta baixa e ART nº BA 2015-016004, devidamente recolhido, emitido pelo Engenheiro Fabio Gomes Viana CREA nº BA 59901, alvará de habite-se datado de 14 de Novembro de 2014, certidão de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Itarantim, certidão da Receita Federal, para constar a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Paulo Martins de Almeida nº 68, Bairro FELIX DE ALMEIDA MENDONÇA, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com garagem, três quartos, uma sala, cozinha, um banheiro social, área de luz, área livre, quintal, edificada em terreno que mede 05 x 20, totalizando em 100,00m², medindo a área construída de 70m², designado por parte do lote 10, quadra C, limitando-se de um lado com o remanescente do lote 10, do outro lado com o lote 11, e pelo fundo com o lote 12, e pela frente com o citado logradouro, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Itarantim (Ba) 12 de Março de 2015. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

R-2-5.600

DAJE nº 012353134

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de dinheiro com Obrigações e alienação fiduciária, datado de 24 de Março de 2015, o imóvel urbano constante da presente matrícula de uma casa residencial com a área construída de 70m², foi dado em garantia fiduciária no valor de R\$ 50.400,00, pelo Outorgante devedor fiduciante, **GENIVALDO DIAS VIANA**, brasileiro, maior, solteiro, gerente, CPF nº 635.275.025-72, residente na cidade de Itarantim-Bahia, e do outro lado como Outorgada credora a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CREDORA, neste ato representada por Eder Liebert Nunes Gonçalves, economiário, CPF nº 001.550.815-35, residente na cidade de Itapetinga-Bahia. Itarantim (Ba), 24 de Março de 2015. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

AV.3-5.600 –29/05/2019: 10974

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Por requerimento, datado de 27/05/2019, certidão de intimação do fiduciante sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, procede-se a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, para constar a consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já citada e qualificada no R2. A proprietária deverá promover os

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS – ITARANTIM/BAHIA

Rua Armênio Amorim Leite, nº 28, cajazeiras, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

leilões públicos disciplinados do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Daje nº 9999023565921, valor R\$ 739,48; emolumentos R\$357,17; Taxa fiscal R\$253,64; FECOM R\$97,61; PGE R\$14,20; FMMPBA R\$7,39; DEF. PUB. R\$9,47. Itarantim(Ba), 29 de maio de 2019. Eu Eron Santos, Eron Santos, Oficial Interino, digito e subscrevo.

AV.4- 5.600

Protocolo- 17478 em 15/01/2024

LEILÕES NEGATIVOS- Conforme requerimento expedido pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 20/09/2023, firmado pelo YURI ALVIM ALCANTARA DOS SANTOS, Gerente de Filial, Agência de Lauro de Freitas-BA, bem como cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos, documentos estes que ficam arquivados nesta serventia, procedo a esta averbação para constar que a instituição financeira, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, supra qualificada, realizou os públicos leilões disciplinados no art. 27 da Lei Federal 9.514/97, sendo o primeiro em 04/09/2023 e o segundo em 19/09/2023, ambos conduzidos pelo leiloeiro oficial Eduardo de Werk, Leiloeiro Público devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 190/06, sem licitantes, por essa razão, ficando **ENCERRADO** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, passando a proprietária a dispor livremente do imóvel de que trata esta matrícula. Daje 0865 002 013951, R\$93,00: Emolumentos R\$44,92 Taxa de Fiscalização R\$31,90; Fecom R\$12,28; PGE R\$1,78; Def. Publica R\$1,19 FMMPBA R\$0,93. Itarantim-Bahia, 30 de Janeiro de 2024. Eu, Juliana Gusmão Sousa Silva, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficial Substituta digito, assino e subscrevo.

AV.5- 5.600

Protocolo- 17645 em 27/02/2024

INCLUSÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO- Por meio de requerimento presente no Contrato Particular de Compra e Venda, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 15 de Janeiro de 2024, e nos termos da declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o número **05.05.232.0020.000** no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba. Daje 0865 002 014129, Valor: R\$R\$93,00, Emolumentos R\$44,92, TFJ R\$31,90, FECOM R\$12,28, PGE R\$1,78, DEF. PUB. R\$1,19, FMMPBA R\$0,93. Itarantim-BA, 06 de Março de 2024. Dou fé. Eu Juliana Gusmão Sousa Silva, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficiala Substituta

R.6- 5.600

Protocolo-17642 em 27/02/2024

Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 15 de Janeiro de 2024, o imóvel urbano constante da presente matrícula, com a área de **100m²**, foi adquirido por **LEONARDO MELO MATOS**, brasileiro, capaz, maior, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2060690498 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 067.832.645-21, filho de VALVI MATOS VIEIRA FILHO e SANDRA GUIMARÃES DE MELO MATOS, residente e domiciliado na rua travessa Ismenio Cardoso, 60, bairro Morumbi, na cidade de Itapetinga-Bahia, por compra feita a: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência de Itapetinga – Bahia, neste ato representada por RENÂ PINTO DOS REIS, brasileiro, casado, nascido em 13/02/1971, economiário, portador da carteira de identidade nº 0575975962, SSP-BA, inscrito no CPF nº 515.328.245-72, conforme procuração de substabelecimento lavrado no 3º Ofício de Notas de Vitória da Conquista, livro 0009-E, fls. 182, datada de 02/09/2020, fundada na substabelecimento anterior lavrado no 3º tabelionato de Notas e Protesto do 3º Ofício de Feira de Santana, livro 20, fls. 061/062, datado de 05/08/2020, fundado na

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3430-P, fls.113/114, datada 04/06/2020. Compra e venda feita pelo preço de R\$ 37.395,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais), avaliado para efeito de recolhimento de ITBI atualizado por R\$37.395,00. Foi realizado consulta na central Nacional de Indisponibilidade de bens **CÓDIGO HASH:** 3cbc.056f.a493. 5e18.4804.377f.884f.25d3.b163.7829; conforme determina o provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, cujo teor atual encontra-se **NEGATIVO**. DOI EMITIDA. Sem condições. Daje 0865 002 014128, Valor: R\$840,32, Emol. R\$405,87- TFJ R\$288,23 - FECOM R\$110,92 - PGE R\$16,13 - Def. Pública R\$10,77 - FMMPBA. Itarantim (Ba), 06 de Março de 2024. Dou fé. Eu _____, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficiala Substituta-----

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS ITARANTIM-BAHIA 04 de abril de 2024.

O referido é verdade e dou fé. Eu **ELIZANGELA DE BARROS OLIVEIRA SANTANA** Oficiala Titular, digitei a presente que assino.

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. CERTIFICO, ainda, que o imóvel, no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de quaisquer ônus, reais, legais ou convencionais.

Daje nº: 0865.002.014423, valor: R\$ 108,44, emolumentos: R\$ 261,88, TFJ: R\$ 185,95, PGE: R\$ 10,41, DEF: R\$ 6,97, FMMPBA: R\$ 5,42, FECOM: R\$ 71,57.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HN67V-TVMY5-KR7Y2-SM2ZE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Elizangela De Barros Oliveira Santana (CPF ***.585.454-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HN67V-TVMY5-KR7Y2-SM2ZE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>